



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 118/2025

Dispõe sobre a alteração de valores no Anexo III do Projeto de Lei nº 118/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Mogi Mirim para o quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 1º No Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, no âmbito da Função 12 – Educação, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 1015 – Cidade Educadora, Ação 2003 – Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade.

onde se lê:

2026 – R\$ 781.000,00
2027 – R\$ 781.000,00
2028 – R\$ 781.000,00
2029 – R\$ 781.000,00
Total – R\$ 3.124.000,00

passe a constar:

2026 – R\$ 1.000.000,00
2027 – R\$ 1.000.000,00
2028 – R\$ 1.000.000,00
2029 – R\$ 1.000.000,00
Total – R\$ 4.000.000,00

Art. 2º O acréscimo de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) por exercício será compensado mediante anulação parcial de dotação da Ação 2015 – Divulgação e Publicidade de Atos e Ações Institucionais, constante da Função 04 – Administração, Subfunção 131 – Comunicação Social, Programa 1011 – Gestão Efetiva e Transparente, cujo valor anual previsto é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), passando, dessa forma, a ser de R\$ 2.281.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil reais) por exercício até 2029.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 118/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 118/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi Mirim para o período de 2026 a 2029, tem por finalidade alterar os



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

valores constantes no Anexo III, Ação 2003 – Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade, no âmbito do Programa Cidade Educadora.

A proposta eleva os investimentos originalmente fixados em R\$ 781.000,00 anuais, para o montante de R\$ 1.000.000,00 por exercício, resultando em um total de R\$ 4.000.000,00 no quadriênio.

Tal alteração se justifica diante da necessidade crescente de modernização das unidades escolares e administrativas da rede municipal, que demandam infraestrutura adequada, equipamentos atualizados e ambientes pedagógicos compatíveis com as diretrizes educacionais contemporâneas. O aumento dos recursos assegurará melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e um ambiente mais seguro, inclusivo e inovador para os estudantes.

Ressalta-se, ainda, que o investimento em modernização está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente aqueles que versam sobre educação de qualidade (ODS 4) e redução das desigualdades (ODS 10), bem como com os princípios da Constituição Federal (art. 205) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), que preveem a educação como direito de todos e dever do Estado.

Para atender ao princípio da responsabilidade fiscal, o incremento de R\$ 219.000,00 por ano será custeado por anulação parcial da Ação 2015 – Divulgação e Publicidade de Atos e Ações Institucionais, cujo montante anual de R\$ 2.500.000,00 revela-se desproporcional diante das demandas reais do setor educacional. É inegável que a prioridade deve recair sobre a qualidade do ensino e a valorização da infraestrutura escolar, em detrimento de gastos excessivos com publicidade institucional.

Assim, a ampliação dos valores destinados à ação em questão é medida de justiça e de responsabilidade administrativa, visando garantir a efetiva qualidade da educação pública municipal e a valorização de seus espaços de aprendizagem.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 16 de setembro de 2025

Vereador Marcos Paulo Cegatti



Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: 19 3814.1200 – Mogi Mirim/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 21NW-277D-J0JX-E1P7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=21NW277DJ0JXE1P7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 21NW-277D-J0JX-E1P7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 21NW-277D-J0JX-E1P7